

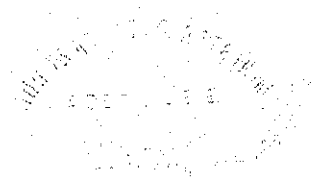
JOÃO LYRA

Senador pelo Estado do Rio Grande do Norte

# REFORMA

# MONETARIA

\* PARECER e discurso sobre o projecto que concretiza o plano financeiro do Presidente Washington Luís. \*




3324  
1992  
2

RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL

1926

1348 19657



## Parecer da Comissão de Finanças do Senado sobre o projecto de reforma monetaria

A proposição n. 108, deste anno, ora sujeita ao exame da Comissão de Finanças do Senado, consagra, em suas linhas geraes, o plano em que o Governo manifesta a patriótica aspiração de realizar quanto antes a reconstrucção economica e financeira do paiz, fazendo-a repousar em bases solidas e seguras.

As idéas capitaes do Sr. Presidente da Republica são, como é sabido, a adopção do padrão ouro para a moeda, a estabilização e a conversibilidade.

O assumpto é de vasta complexidade, mas tem sido estudado e debatido larga e proficientemente no Brasil.

Subsistem, e seria utopia pretender eliminar, as divergencias doutrinarias que elle comporta.

A historia nacional registra as discordancias que sempre separaram, neste particular, os mais conceituados estadistas e parlamentares brasileiros, levando-os a tornar victoriosas em differentes épocas as mais antagonicas orientações, com problematicos proveitos para os interesses geraes.

E nenhuma das experiencias até agora feitas permittiu que chegassemos a uma finalidade permanente de resultados decisivos.

Temos atravessado crises periodicas, algumas de extrema gravidade, sempre no meio de apprehensões e incertezas, sob

constantes alternativas, ás vezes em apparente prosperidade e em outras combatendo dolorosas provações.

Nessa situação jámais será possível desenvolver esforços inteiramente proficuos á vitalidade da riqueza collectiva.

Entretanto, como agora succede, pretendendo-se encarar de frente para resolver definitivamente o problema, ainda se allega, para impedir ou retardar a approvação de qualquer alvitre radical, a necessidade de ser a questão mais demorada e cuidadosamente examinada.

E' o resumo protellatorio de todos os tempos que se procura utilizar, agora, felizmente, sem probabilidade de exito.

O actual Presidente da Republica foi eleito depois de tornar bem conhecidas as suas idéas sobre a politica financeira do paiz.

Os que o prestigiaram com a sua solidariedade e o seu voto estão na obrigação moral de apoiá-lo sem hesitação para que S. Ex. execute o programma financeiro que mereceu calorosos applausos dos que o investiram das altas responsabilidades assumidas.

A proposição sobre que versa este parecer originou-se do projecto submettido á decisão do Poder Legislativo, com o apoio da illustre Commissão de Finanças da Camara, pelo Deputado Julio Prestes, prestigioso *leader* daquella Casa do Congresso, que o approvou quasi unanimemente.

Está condensada em 14 artigos, alguns dos quaes dispõem apenas sobre providencias complementares da reforma projectada.

Os pontos principaes são estes:

a) a adopção, como padrão monetario, do ouro, pesado em grammas, cunhado em moedas, ao titulo de 900 millesimos de metal fino e 100 millesimos de liga adequada;

b) a conversão em ouro do papel-moeda actualmente em circulação na base estabelecida no art. 2º;

c) a indicação dos recursos que devem constituir o fundo de conversão;

d) a criação da Caixa de Estabilização.

De accôrdo com a legislação em vigor, nossa unidade monetaria é o mil réis, equivalente, ao par, a 1/4 de oitava de ouro, ao titulo de 0,917.

Estando no paiz obrigatoriamente adoptado o systema metrico decimal, o dispositivo proposto é logico.

Aliás, a tendencia para a adopção de uma unidade monetaria em que se tome por base a gramma de ouro, a titulo de 900 millesimos, já é uma aspiração generalizada, tanto assim que a Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, reunida em Roma em abril do anno passado, por iniciativa do nosso preclaro collega, Sr. Senador Paulo de Frontin, presidente da delegação brasileira, approvou as seguintes conclusões da proposta de S. Ex. :

1<sup>a</sup>, que seja adoptado como estalão de ouro, para base de conversão, a gramma de ouro ao titulo de 900 millesimos, esta unidade devendo ser a unidade monetaria universal;

2<sup>a</sup>, que nas estatisticas publicadas pelo Instituto Internacional do Commercio, todas as unidades monetarias actuaes de ouro dos differentes paizes sejam convertidas na nova unidade monetaria, que servirá de termo de comparação a todos os valores de commercio internacional;

3<sup>a</sup>, que, para as moedas reaes em ouro, se adoptem os multiplos da gramma de ouro ao titulo de 900 millesimos, de preferencia ao decimal.

Quanto a esse ponto, nem poderão impressionar as arguições que são feitas em torno do art. 2<sup>o</sup> da proposição, quando estabelece a base para a conversão do papel-moeda em circulação.

Ahi se fantaziam perturbações e perigos, que não podem advir, desde que o objectivo collimado não é crear uma situação artificial ao valor da moeda, mas consolidar um estado, de facto, preexistente.

O choque de interesses de toda a ordem, inevitavelmente contrariados pela alta ou baixa do cambio, não permittiria que se chegasse realmente a uma conciliação sobre a taxa a determinar para o effeito da conversão do meio circulante.

As apreciações sobre todas as providencias relativas aos factos economicos, ordinariamente fecundas em tenebrosos vaticinios para os que se julgam prejudicados, quando ellas não visam favorecel-os, occasionariam certamente perturba-dores excessos.

A solução mais avisada e prudente só poderia ser, pois, a que mantivesse as cousas na situação em que se acham.

A estabilização do valor actual da moeda, ajustando-se ás consequencias desse acto todas as relações de ordem economica e financeira a que é preciso attender, constitue, a nosso ver, tranquillizadora demonstração da previdencia e segurança do plano governamental.

Qualquer taxa convencional produziria desastres.

Não seria possível fugir a um dos dous extremos das alternativas, em que nos temos encontrado muitas vezes, e que o illustre relator do projecto na Camara dos Deputados traduziu expressamente na fórmula de que "quando o cambio baixa, mata o capital, quando sobe, mata a produção."

O grande mal é a oscillação do valor da moeda. Seja este maior ou menor, o que é indispensavel é que seja estavel

E essa estabilidade a proposição assegura, sem provocar profundas alterações na economia do paiz, e procurando impedir que novos factores lhe determinem súbitas perturbações.

Dahi os dispositivos sobre a conversão e a Caixa de Estabilização, os quaes se prendem a todos os outros da lei projectada, para formar um todo systematizado e harmonico, que é necessario manter inalterado e integral para não ser contrariado ou entorpecido o fim a que se destina.

Na lucida exposição, que precedeu o projecto e nos discursos proferidos ao ser debatido no plenario da Camara, o brilhante parlamentar paulista, que autorizadamente o propoz e defendeu, accentuou com insophismavel nitidez o pensamento das disposições que elle contém, chegando a adiantar os propositos a serem observados na execução das de maior relevancia.

Nenhuma das arguições ou duvidas suscitadas deixou de ser attendida e perfeitamente elucidada.

Quanto á autorização ao Governo para fazer operações cambiaes, em que se basearam as criticas susceptiveis de mais viva repercussão, o Deputado Julio Prestes recordou que "essa disposição é a reprodução de identica da antiga Caixa de Conversão. Nenhum prejuizo causou ao paiz, quando em acção, e é necessaria para legalizar a pratica de actos conhecidos e indispensaveis.

“O funcionamento da Caixa de Estabilização suprime um dos elementos de oscillação, a alta, e, pela suppressão da alta no momento actual, salva a producção, salva a riqueza do paiz, o que quer dizer que se suprimem, por esta mesma razão, elementos fortes de baixa.

“Entretanto, movimentos de bolsa, golpes inesperados podem tentar a baixa e é preciso o Poder Publico estar preparado para evital-a, com o intuito de estabilização.

“Para isso precisa de recursos. E’ o que se lhe dá no projecto, com a autorização para operações de credito necessarias e com os recursos do fundo ouro do Banco do Brasil, exclusivamente destinados a fazer a conversão do papel moeda pelo actual contracto e, assim, continuará pela disposição do art. 8º.

“Para tal fim é necessario fazer operações cambiaes.

«As operações cambiaes constituem um genero de commercio a que se destinam os bancos. Essas operações, porém, são feitas pelos bancos com intuitos exclusivamente commerciaes, isto é, com o intuito declaradamente de obter ganhos e lucros e, pois, as operações são feitas na alta e na baixa, para que seu intuito seja attingido. Aqui, a operação é feita para a estabilização, para evitar a baixa, visto que a alta é evitada com a Caixa de Estabilização. E’ uma operação que não visa ganhos commerciaes, lucros immediatos, mas o interesse geral da Nação, trazendo os beneficios da estabilização. Tal operação só pôde ser feita pelo Governo para o fim exclusivo da estabilização.

“Essa operação não vai ser feita directamente pelo Governo, pois que a elle se interdita fazel-o pela Caixa de Estabilização. Vae fazer naturalmente por estabelecimento de sua confiança, que não pôde ser outro sinão o Banco do Brasil, que, com o projecto e consequente reforma, deve ser o grande regulador economico da Nação. Não se tira ao Banco a faculdade de operar sobre cambio, estende-se essa faculdade ao Governo, para o fim *especial e exclusivo* da estabilização, que é um dos fins do projecto.”

No parecer que emittiu ultimamente sobre o orçamento da Fazenda, o relator declarou francamente que aos que governam com maiores responsabilidades effectivas e reaes de

direcção deve caber a iniciativa das medidas necessarias á ordem monetaria.

Foi assim nos dias idos, quando nos impuzeram o curso forçado do papel inconvertivel; assim deve ser no momento em que ninguem mais contesta a necessidade de ser elle supprimido.

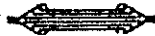
O Sr. Presidente da Republica tem meditado programma a realizar e foi eleito em nome das idéas que elle concretiza.

As forças politicas do paiz não vacillaram em applaudir os propositos que S. Ex. préviamente enunciou, affirmando-lhe, com os seus suffragios, perfeita solidariedade.

Nenhuma corrente partidaria manifestou até agora desapprovação ao programma financeiro de S. Ex., que merece, pois, a plena confiança do paiz.

A Comissão de Finanças do Senado, estando de accôrdo com as providencias consignadas na proposição, é de parecer que seja ella integralmente approvada.

Sala das Commissões, em 13 de dezembro de 1926. —  
*Bueno de Paiva*, Presidente. — *João Lyra*, Relator. — *Vespucio de Abreu*. — *Sampaio Corrêa*. — *Bueno Brandão*. —  
*Felippe Schmidt*. — *Affonso Camargo*. — *Manoel Borba*. —  
*Pedro Lago*. — *João Thomé*. — *Lacerda Franco*.







## DISCURSO

PRONUNCIADO

NA SESSÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1926

O Sr. João Lyra — Sr. Presidente, não era meu proposito intervir no debate sobre a proposição da Camara que institue em novas bases a nossa politica monetaria, de accordo com as idéas, já agora definitivamente triumphantes, do eminente Sr. Dr. Washington Luis.

Mas, distinguido com a honrosa e inesperada incumbencia de relatar o parecer da Commissão de Finanças sobre tão importante assumpto, julgo-me no dever de, embora sem o desenvolvimento que elle merece, devido a trabalhos inadiaveis a meu cargo, relativos ás leis orçamentarias e outras que são estudadas neste momento por aquella Commissão, dizer algumas palavras que accentuem o meu apoio e os meus applausos á patriótica iniciativa e ao programma financeiro do Sr. Presidente da Republica, e, ao mesmo tempo, traduzam uma justa homenagem aos illustres collegas que, com elevação e brilho, souberam manter as nobres tradições desta Casa do Parlamento, onde as questões de tamanha magnitude despertam sempre a carinhosa attenção e o zelo patriótico dos que a compõem.

E faço-o com tanto mais intensa satisfação, quanto estou sinceramente convencido, em principio e em detalhes, do acerto e conveniencia das medidas constantes da proposição.

Disse, no parecer da Comissão de Finanças, que o Sr. Presidente da Republica tem meditado programma a realizar e foi eleito em nome das idéas que elle concretiza. As forças politicas do paiz não vacillaram em applaudir os propositos que S. Ex. préviamente enunciou, affirmando-lhe, com os seus suffragios, perfeita solidariedade.

E' opportuno recordar os fundamentos dessas observações.

Na plataforma de 28 de dezembro do anno passado, lida no banquete que lhe foi offerecido quando ainda candidato, o actual Chefe da Nação declarou lealmente:

“A conversibilidade em ouro do papel fiduciario em circulação; a moeda ouro, pois, como base das trocas, internas e internacionaes, vae ser, e não póde ser outro, o ponto principal do programma do governo.”

E acrescentou:

“Opportunamente, deverão ser adoptadas em medidas legislativas, que a sabedoria do Congresso autorizar, as providencias aconselhadas para a conversão do meio circulante.

E é necessario com ellas estabilizar o cambio.”

Desde então a questão ficou nitidamente posta, sendo principalmente em torno das idéas manifestadas por S. Ex. que se collocou o exito de sua candidatura, afinal consagrada pelos suffragios unanimes da Republica.

Era natural, portanto, que, assumindo o governo, o Sr. Dr. Washington Luis procurasse obter as autorizações legislativas indispensaveis á execução do ponto capital de seu programma, para, como Presidente, satisfazer os compromissos que assumira como candidato.

O procedimento de S. Ex. só poderá inspirar a mais animadora confiança ao paiz, pois dá aos seus compatriotas a tranquillizadora certeza de que, á frente dos destinos na-

cionaes, está um brasileiro fiel á sua palavra e decidido a executar corajosamente o programma que se traçou.

Sr. Presidente, persistem em allegar os oppositores da orientação firmada no projecto em discussão, que se pretende resolver de chofre o problema monetario, ainda não sufficientemente estudado e que elle exige, para a sua acertada e integral solução, um conjuncto de medidas preparatorias capazes de assegurar o successo de todos os alvitres adoptados. Isto não me parece exacto, sabido como é e já assignalei no parecer da Commissão de Finanças que, apezar de sua vasta complexidade, tem sido o assumpto examinado e debatido, larga e proficientemente, no Brasil.

O que é certo é que, durante mais de um seculo, a mesma objecção se repetiu e as crises se tem succedido, cada vez mais graves, pondo em severa prova as nossas resistencias economicas e financeiras, sem que se tenha procurado extirpar, realmente, a origem do crescente mal. Temos insistido em aguardar a valorização de uma moeda que, de facto, só tem valor convencional.

Aos appellos que incessantemente lhes tem sido feitos, as forças activas do paiz veem correspondendo, em constantes e dolorosos sacrificios, sem lograr compensadores resultados. São, em regra, negativos os effeitos das reformas protellatorias até agora levadas a termo. Disso é que precisamos sahir, extinguindo as alternativas de esperanças e desillusões em que temos vivido.

Ninguem desconhece que, iniciada a desvalorização do papel fiduciario, qualquer que seja a causa originaria, activam-se varios factores que sobre ella influem, impulsionando-se reciprocamente. Adveem perturbações que se generalizam e aprofundam, determinando progressivos desequilibrios até mesmo nos encargos ordinarios do Thesouro, para cobertura de cujos *deficits* annuaes é o Governo compellido a augmentar directa ou indirectamente a massa em circulação, fortalecendo assim, continua e crescentemente, esses desequilibrios.

A politica monetaria, Sr. Presidente, não constitue, não pôde constituir uma questão exclusivamente local, pois a desvalorização do meio circulante de um paiz reflecte-se fa-

talmente nos paizes que com elle se relacionam, todos os quaes são organismos que integralizam a economia universal.

Ninguém desconhece a admiravel meticulosidade com que são neste momento estudadas as questões economicas, que preocupam autoridades conceituadas em todo o universo.

Ha, pois, evidentemente, preciosos elementos de estudo para as providencias que vamos approvar, quer tendo em vista os aspectos geraes, quer pretendendo analysar amplamente o problema apenas na parte a cuja solução especialmente se destinam.

O Brasil dispõe de força de productividade tão activa, de agentes naturaes de riqueza tão fecundos, que a natureza, em sua luxuriante prodigalidade, parece estar entregue a uma orgia perpetua, como disse Buckle.

Mas o que vale a nossa producção, submissa ás infinitas oscillações do valor na moeda ?

Que representam as nossas economias accumuladas em valores, absolutamente nominacs ?

Em verdade, nada resta a examinar para instituir definitivamente a nossa politica monetaria. Todos conhecemos a lição do passado: uma série de decepções e amarguras, momentaneamente alliviadas por effeito de expedientes utilizados para tudo adiar sem nada resolver.

No Brasil ella nasceu defeituosa, em virtude dos embarracos financeiros em que se debatia a metropole. Tem cabriolado incessantemente, conservando-se tropega. Longe de haver sido convenientemente curada, é mantida em um meio sempre viciado pela circulação da moeda fiduciaria que, creada sob o systema da unidade de emissão bancaria, passou, em uma sequencia de rapidas mutações, á emissão do Thezouro, á pluralidade de emissão bancaria, novamente á unidade de emissão bancaria, voltando depois ao da pluralidade, até que foi cassado o direito de emittir a todos os bancos, sendo restabelecida a circulação exclusiva do papel do Thezouro. E, apesar da experiencia que nos legára o regimen imperial, com a instituição do Governo republicano voltou a vigorar o principio da pluralidade de emissão bancaria, a que succedeu o da unidade, até 1896, quando voltamos á

emissão do Thesouro, substituída, afinal, pela do Banco do Brasil.

Raphael Georges Levy, no seu livro "Banques d'Émission et Trésors Publics", alludindo aos diversos systemas de emissão que temos adoptado, diz que "não se aponta outro paiz onde mais se haja legislado sobre o assumpto e de modo mais variado".

Entretanto, continúa sem solução o problema básico da economia nacional. E ao Governo nem seria licito procurar isentar-se da responsabilidade que nisso lhe cabe, pois o interesse, que não poderão deixar de ter todos quantos constituem uma sociedade, pela existencia de um systema monetario ordenado, não permite duvida quanto á obrigação em que está o poder publico de exercer sobre elle a maior vigilância.

As crises economicas e financeiras que nos teem opprimido são, antes de tudo e sobretudo, crises monetarias.

Resultaram e resultam da instabilidade do valor da moeda, do papel inconversível de curso forçado, do regimen da moeda convencional com as suas constantes oscillações, ás vezes notavelmente sensiveis até dentro de minutos.

A poderosa actuação compressorá dessa infinita incerteza enfraquece a actividade creadora e aniquila o trabalho fecundo.

Chega o dia da necessidade e, para provel-a, emitimos papel, provocando a baixa cambial e as consequencias perturbadoras della resultantes.

Ao extremar-se a crise, surgem os medicamentos aconselhados pelos deflacionistas, cream-se fundos de garantia e de resgate, incinera-se uma parte do papel emitido; e, quando parece que estão decrescendo os embarços, passam a ser logo desviados os recursos daquelles fundos, que teem immediatamente applicações differentes, tornando-se, por isso, necessario reencetar a constituição de todos elles, sempre que resurgem as difficuldades financeiras. (Apoiados.)

É essa a politica a que se tem chamado, entre nós, de valorização do meio circulante pelo resgate e pela accumulção do outro, ou, como dizem os que a defendem, de deflação e de fortalecimento das reservas metallicas.

É' incontestavel que ella poderia produzir excellentes resultados, se não soffresse solução de continuidade, o que evidentemente tem acontecido, nem seria verosimil que deixasse de acontecer, adstricta, como é, a situação financeira do paiz a imprevistos fataes, de ordem interna e externa.

Seria injustificavel continuarmos nessa indecisão.

Os proprios adeptos da escola que, entre nós, pretende os fóros de classica, que se baseia na valorização do meio circulante pela deflação e fortalecimento das reservas metallicas, certamente não contestarão que nem o bom nem o máo cambio constituem, em absoluto, beneficio para estas ou aquellas classes, nem que as alternativas para a alta ou para a baixa traduzem sempre um mal para todas. Reconhecem elles tambem, de certo, que a inconversão é um estímulo á politica de emissões que temos praticado e a unica solução que poderá ser plenamente efficaz é a da circulação metallica, a que só poderemos chegar pelos meios que a proposição estabelece.

Os dispositivos nella consignados foram examinados com elevação e desenvolvimento na Camara dos Deputados, e, nos luminosos discursos aqui proferidos, foram igualmente apreciados sob todos os seus principaes aspectos.

É' claro que os antagonistas das medidas propostas já-mais se declararão convencidos dos irrecusaveis argumentos que as justificam. Os mais condescendentes poderão apparentar transigencia, subordinando-a a restricções, que importam em desapprovação ao projecto, fundados na impressão de factos occorridos na velha Europa.

Esses exemplos são proveitosos e encerram fecundos ensinamentos. Mas é preciso attender a que o nosso caso tem tambem aspectos e caracteristicos proprios.

O SR. SAMPAIO CORREIA — Apoiado.

O SR. JOAO LYRA — Na Europa, ha circumstancias que influem para que as soluções não sejam as mesmas em todos os paizes. Que a Inglaterra e alguns outros facam ou procuram fazer subir o cambio para voltar á paridade legal, enquanto outros se inclinam, desde logo, pela quebra do padrão, comprehende-se e explica-se, dadas as

condições particulares de cada um delles e o facto de ter sido a inflação a causa exclusiva das crises que atravessaram ou atravessam ainda em consequencia da grande guerra.

Entre nós, não é só disso que se trata. O projecto não cogita de inflação ou desinflação. Crêa uma moeda metálica, estabiliza a moeda que ora temos com o seu valor de occasião, estabelece em bases seguras a conversibilidade do meio circulante e tudo para que possamos chegar á circulação metálica, que é o objectivo collimado. (*Muito bem.*)

Justamente porque o nosso problema apresenta particularidades, tenho-me abtido de alludir a autoridades estrangeiras que, naturalmente, não esmerilham as condições especiaes de nacionalidades novas, como é a nossa, em que a evolução financeira se faz quasi sempre desordenadamente; em que "o meio economico offerece condições de relatividade, as quaes nem sempre se ajustam fórmulas prestabelecidas que pretendem o caracter de universalidade".

A esse respeito, são de opportuna transcripção as palavras de um illustre economista italiano: "A economia politica, uma sciencia moderna, que devia viver da vida economica dos povos, seguindo-os passo a passo no seu desenvolvimento, estudando-lhes as necessidades, as tendencias, os ideaes e resolvendo os problemas que mais conturbam a idade contemporanea, é, para alguns, uma sciencia decrepita antes do tempo, uma doutrina que se occupa de factos já agora desaparecidos e que não considera os factos realmente novos que constantemente surgem na sociedade. A evolução economica se desenvolve com uma rapidez vertiginosa; as instituições se modificam; phenomenos inesperados se mostram; os resultados mais seguros da investigação scientifica são contrariados por novos acontecimentos imprevistos, o que tudo obriga o economista a uma observação continua para verificar como, ás vezes, a realidade confirma os principios e como, por vezes, os destróe. Frequentemente, porém, em face de uma realidade que se modifica e se transforma, a sciencia que a deve estudar permanecerá quasi immovel".

Sr. Presidente, circumscrevendo o exame á politica financeira do Brasil, ~~em~~ deparamos sábias lições nos nossos annaes parlamentares.

Quando se discutiu a criação da Caixa de Conversão, em 1906, assumpto que deu logar a um dos mais brilhantes e memoraveis debates occorridos no Congresso da Republica, figurando, entre os que mais o realçaram, o nosso eminente collega, Senador Barbosa Lima, o saudoso estadista David Campista, autor do projecto e o seu mais convencido e intemerato defensor, no começo do primeiro discurso em que respondeu aos contendores, resumiu as objecções que lhe foram feitas, dizendo: "Uns entendem que o projecto não impedirá a alta cambial além da taxa fixada e, por isso, é inutil; outros que o unico effeito da reforma é justamente impedir a elevação do cambio, o que é um mal. Uns entendem que é necessaria a quebra do padrão monetario, para que o projecto produza effeito; outros que o curso legal dado aos bilhetes da Caixa importa em uma verdadeira quebra do padrão. Pensam uns que jámais ouro algum affluirá á Caixa; declaram outros que as emissões baseadas nesse ouro produzirão inflação na circulação".

E concluiu: "É' admiravel que, por tão oppostos caminhos, se tenha podido chegar a um fim commum, que é a rejeição do projecto".

Com a Caixa de Estabilização projectada, está se dando facto identico. As criticas partem de pontos diversos, ás vezes em evidente contradicção, mas sempre para condemnal-a.

É, como não é possivel affirmar que ella baixará de impedir a alta, põem em duvida que tenha efficiencia para evitar a baixa.

A meu vêr, attingido o seu objectivo, não permittirá nem uma, nem outra cousa. Não haverá receio da alta, porque a conversão de todo o papel-moeda em circulação, do The-souro ou do Banco do Brasil, será feita a uma taxa certa e determinada e a moeda em que se a fará terá valor real intrinseco; não permittirá a baixa porque, dada a sua organização e a faculdade concedida ao governo de intervir no mercado bancario, por meio de providencias cuidadosamente adoptadas de accôrdo com essa organização, impedirá flutuações subitas ou gradativas para a baixa. (*Apoiados.*)

Quanto á objecção de que o resgate, no caso da conversão, exige preliminarmente uma politica rigorosa de eco-



nomias e a existencia de saldos permanentes no orçamento, responde o exemplo da Alemanha, onde o *stock* ouro foi constituído pelo producto de um grande empréstimo.

É incontestavel que o equilibrio orçamentario e a bôa ordem na administração são condições de exito para a reforma, mas não serão alcançados definitivamente senão como consequencia da sua execução, pois as oscillações actuaes do valor da nossa moeda o impedem.

O que é essencial é que a reforma não produza desequilibrios economicos, e neste ponto o projecto é de inexcedível previdencia: mantém o estado de coisas actual. Não perturba a correlação dos preços que já vigoram no paiz, quer quanto à producção, quer quanto ao custo da vida. Nada desorganiza. Não enriquece nem empobrece ninguém. (*Apoiados.*)

O nosso honrado collega Sr. Luiz Adolpho alludiu ao crescimento do serviço da divida externa dos Estados e municipios, em virtude da estabilização, confirmando, assim, apprehensões manifestadas por órgãos respeitaveis da imprensa que combatem o projecto.

Os Estados e municipios, que realizaram operações externas, estão obrigados pelos serviços correspondentes na base do cambio actual, e, portanto, a estabilização não favorece nem agrava a situação financeira de nenhum delles.

Pretender que seja estabelecida uma taxa cambial superior á que vigora, antecipando a valorização propugnada pelos classicos, afim de serem attenuados os encargos dos que teem compromissos a solver no exterior, é indiscutivelmente revelar irreductivel proposito de não concordar com qualquer orientação definitiva sobre a politica monetaria do Brasil.

Aguardar que o cambio suba á paridade para, só depois de estarem rehabilitados os signos monetarios, resolver sobre o meio de reparar o seu aviltamento, é deixar unicamente á intervenção divina a cura do mal, é confiar ao acaso a sorte das finanças publicas. É ninguém dirá que essa possa ou deva ser a missão dos governantes avisados e prudentes.

Os prenuncios de desordem, que antecederam todas as anteriores modificações na paridade da moeda, fazendo-a descer de 67 até 12 dinheiros, não se confirmaram, como, felizmente, vae acontecer com os falsos presagios de agora..

É possível que influencias de ordem moral e politica tenham concorrido, nos ultimos tempos, para a depressão da taxa cambial, conforme se tem accentuado. Mas, ellas não poderiam ser mais preponderantes do que as revoluções sociaes que, no Brasil, assignalaram a mudança de regimen economico, com a extincção do elemento servil, e a mudança de fórma politica, com a implantação da Republica. Entretanto, nada disso impedia que fossem emprehendidas e executadas vastas reformas financeiras que, se não lograram completo resultado, foi, principalmente, pela falta de continuidade de orientação e de firmeza de acção administrativa.

Desta vez, porém, Sr. Presidente, faremos obra completa e definitiva, pois não occorre essa falta de continuidade e firmeza, dadas a harmonia de vistas entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional, que se manifesta resolvido a conceder todas as autorizações necessarias á execução do plano financeiro do Presidente Washington Luis, e a inquebrantavel decisão em que S. Ex. se revela apparelhado para assentar os alicerces de nossa independencia economica.

Todas as impugnações manifestadas sobre a proposição pela culta imprensa brasileira foram victoriosamente combatidas na Camara pelo illustre *leader* da maioria daquella Casa do Congresso, Deputado Julio Prestes. Reproduzidas no Senado, com respeitavel autoridade, pelos nossos honrados collegas, Srs. Luiz Adolpho, Epitacio Pessoa, Barbosa Lima e Antonio Moniz, foram igualmente examinadas pelos nossos preclaros collegas, Srs. Sampaio Correia e Paulo de Frontin, que demonstraram a improcedencia de todas ellas. Ao humilde relator da Commissão de Finanças resta, pois, dizer que do brilhante debate lhe resultou ainda mais firme convicção de que nos cumpre approvar integralmente o projecto de lei que vai ser votado pelo Senado. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)